




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-SGC/2024/30	<p>Atividade: Alojamento Turístico</p> <p>Âmbito: Plano de Atividades 2023</p> <p>Ação: Alojamento não licenciado/Registado</p> <p>Data: 20/06/2023</p> <p>Plataformas online: Airbnb</p> <p>Inspetores: Ana Passinhas</p>	<p>Identificação: [redacted]</p> <p>Sede/Morada: [redacted]</p> <p>Concelho e Ilha: [redacted]</p> <p>Responsável: [redacted]</p>	<p>A Publicidade exibia um número de registo de outra unidade de alojamento.</p> <p>Não existia correspondência entre o nome do explorador no anúncio e a lista de AL.</p> <p>Unidade licenciada, já exhibe RRAL correto. Não foi notificada por não se ter conseguido apurar a morada.</p>	<p>Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio; e Portaria Regional n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.</p>	<p>Considerando que o anúncio foi corrigido, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.</p> <p>19/01/2024 O inspetor:</p> 	<p>Comunicado.</p> <p>26.04.24</p> <p>Ally -</p>